ATA DA MESA DIRETORA N.º 10/2019.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quarenta minutos, reuniu-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila e a presença dos Vereadores Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff e Joel Pereira da Silva e a Servidora que esta subscreve Jussara Sarturi. Ausente o Vereador Antônio Carlos Brittes. Em pauta, Parecer Jurídico n.º 020/2019, recebido da Procuradoria Jurídica, referente a representação do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu, protocolado na Casa, em 25 de abril de 2019. H ouve questionamento por parte do Vereador Luis Carlos ao Presidente sobre o parecer, o qual foi explicado pelo mesmo. Ficou decidido por todos que a Mesa Diretora designará dentre seus membros o Relator, que ficou acordado ser o Vereador Luis Carlos Boff, que promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos, providenciando as diligências que entender necessárias em até 5 dias, elaborará relatório prévio. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

